



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 403/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 0248/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO AGENTE POLÍTICO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0249/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0250/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0251/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0252/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0253/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0254/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0255/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0256/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0262/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ESTA PREFEITURA.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC666-2024- CONTRATADO JOSE PIRES DA ROCHA-ME





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 403/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

14 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSIDERA-SE:

14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Sr. Ricardo da Rocha Fernandes Coordenador da Equipe de transição indicada pelo Prefeito Eleito.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 0248/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO AGENTE POLÍTICO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **NOELIA EVANGELISTA DOS SANTOS, portador(a), do CPF: 009.837.185-12** - ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2050 – **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **02/05/2023** à **30/04/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **12/08/2024** à **10/09/2024**, retornando em **11/09/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0249/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **SEBASTIANA MENDES DE SOUZA CRUZ, portador(a), do CPF: 010.490.475-59** - ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **05/03/2023** à **03/03/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **02/09/2024** à **01/10/2024**, retornando em **02/10/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0250/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **VALDIR BARRETO DE MOURA, portador(a), do CPF: 499.985.955-68** - ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **14/08/2023** à **12/08/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **02/09/2024** à **01/10/2024**, retornando em **02/10/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0251/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **DILMA MARIA DE JESUS**, portador(a), do **CPF: 984.249.395-49** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2020** à **30/09/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **02/09/2024** à **01/10/2024**, retornando em **02/10/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0252/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador(a), do CPF: 015.700.665-40 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **10/03/2022 à 09/03/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **06/08/2024 à 04/09/2024**, retornando em **05/09/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0253/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), DORALICE ROSA DE SOUZA SILVA, portador(a), do CPF: 673.675.855-68 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2022 à 30/09/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **02/10/2024 à 31/10/2024**, retornando em **01/11/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0254/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ADENILZA SILVA SILVEIRA DE SOUZA, portador(a), do CPF: 022.230.875-31** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/10/2023** à **29/09/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **04/10/2024** à **02/11/2024**, retornando em **04/11/2024.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0255/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **FERNANDA MARIA ROCHA DE SOUZA, portador(a), do CPF: 999.976.905-59** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **11/04/2022** à **10/04/2023**, anos correspondentes **2022 a 2023**, que será gozada de **04/11/2024** à **03/12/2024**, retornando em **04/12/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0256/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **DANIELA SANTOS DE CARVALHO, portador(a), do CPF: 009.230.415-08** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SEGURANÇA** do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2020 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2020** à **30/11/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **25/11/2024** à **24/12/2024**, retornando em **25/12/2024.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 0262/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ELIANO SOUZA DA SILVA**, portador(a), do CPF: 305.905.998-52 - ocupante do cargo de **FISCAL DE ADUTORA**, do quadro de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na **Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO**.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2023** à **29/11/2024**, anos correspondentes **2023 a 2024**, que será gozada de **25/11/2024** à **24/12/2024**, retornando em **25/12/2024**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 22 de novembro de 2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC666/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: JOSÉ PIRES DA ROCHA-ME.

CNPJ sob o nº 29.179.948/0001-38

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, o registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Compromisso.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.214,01 (Quarenta e Nove mil Duzentos e Quatorze reais e Um)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 Dezembro de 2024

ASSINATURA: 21 de Setembro 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B0BE-6E1E-ABF1-FCAB-2ADB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0BE-6E1E-ABF1-FCAB-2ADB



Hash do Documento

b964636763ae999315bb6fd9fb7b5530f14ac1e5a10ff677b11313213660a3ea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2024 11:52 UTC-03:00